



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Quarta-feira • 24 de Abril de 2019 • Ano • Nº 2377

Esta edição encontra-se no site: [www.ubata.ba.io.org.br](http://www.ubata.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- Portaria Nº202/2019.
- Portaria Nº203/2019.
- Portaria Nº204/2019.
- Portaria Nº205/2019.
- Portaria Nº206/2019.
- Portaria Nº207/2019.
- Portaria Nº208/2019.
- Portaria Nº209/2019.
- Portaria Nº210/2019.
- Portaria Nº211/2019.
- Portaria Nº212/2019.
- Portaria Nº213/2019.
- Portaria Nº214/2019.
- Portaria Nº215/2019.
- Portaria Nº216/2019.
- Portaria Nº217/2019.
- Portaria Nº218/2019.
- Portaria Nº219/2019.
- Portaria Nº220/2019.
- Portaria Nº221/2019.

## Portarias



### **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

#### **PORTARIA Nº 202/2019.**

#### **CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **VERA LUCIA DOS SANTOS SANTOS**, portador da Matrícula, **941**, lotada (o) na Secretaria Municipal, EDUCAÇÃO exercendo o cargo/função. Auxiliar de Serviços Gerais. Licença Prêmio 90 (noventa) dias iniciando em 09/04/2019 á 31/07/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao quinquênio de 2003 á 2008

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 11 de Abril de 2019.**

Expedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 203/2019.**

### **CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ELINALVA PINTO SOUZA**, portador da Matrícula, **553**, lotada (o) na Secretaria Municipal, EDUCAÇÃO exercendo o cargo/função. Auxiliar de Serviços Gerais. Licença Prêmio 90 (noventa) dias iniciando em 06/05/2019 á 03/08/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao quinquênio de 2008 á 2013

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 11 de Abril de 2019.**

Expedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 204/2019.**

### **CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **CRISTIANE SILVA PAIXÃO**, portador da Matrícula, **1527**, lotada (o) na Secretaria Municipal, EDUCAÇÃO exercendo o cargo/função. Professora Licença Prêmio 90 (noventa) dias iniciando em 13/08/2018 á 13/11/2018.

Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao quinquênio de 2009 á 2014

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 11 de Abril de 2019.**

Expedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 205/2019.**

#### **CONCEDE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **LUCIANO FRANCISCO PINTO DOS SANTOS**, portador da Matrícula, **314**, lotada (o) na Secretaria Municipal, ADMINISTRAÇÃO exercendo o cargo/função. Assistente Administrativo. Férias de 30 (trinta dias) dias iniciando em 02/01/2019 á 31/01/2019.  
Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2018

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 11 de Abril de 2019.**

Expedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 206/2019.**

#### **LICENÇA MATERNIDADE**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ANA CARLA SOUZA RIBEIRO SILVA**, portador da Matrícula, **627**, lotada (o) na Secretaria Municipal, SAÚDE exercendo o cargo/função. Técnica de Enfermagem. Licença Maternidade de 6 (seis) meses iniciando em 02/11/2012 á 02/05/2013.  
Retroage ao ano de direito adquirido.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 11 de Abril de 2019.**

Expedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 207/2019.**

#### **CONCEDE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **VERA LUCIA DOS SANTOS**, portador da Matrícula, **1891**, lotada (o) na Secretaria Municipal, INFRAESTRUTURA exercendo o cargo/função. Agente de Limpeza Publica. Férias 30 (trinta) dias iniciando em 01/04/2019 á 30/04/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 11 de Abril de 2019.**

Expedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 208/2019.**

#### **CONCEDE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **MOISES FRANCO DA SILVA NETO**, portador da Matrícula, **1925**, lotada (o) na Secretaria Municipal, INFRAESTRUTURA exercendo o cargo/função. Agente de Limpeza Publica. Férias 30 (trinta) dias iniciando em 01/04/2019 á 30/04/2019.  
Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 11 de Abril de 2019.**

Expedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia





## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 209/2019.**

#### **CONCEDE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **JOBERT DOS SANTOS SOUZA**, portador da Matrícula, **1952**, lotada (o) na Secretaria Municipal, ADMINISTRAÇÃO exercendo o cargo/função. Vigilante. Férias 30 (trinta) dias iniciando em 04/04/2019 á 03/05/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 11 de Abril de 2019.**

Expedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### PORTARIA Nº 210/2019.

#### CONCEDE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **DIOGO DE SOUZA SILVA**, portador da Matrícula, **1635**, lotada (o) na Secretaria Municipal, SAÚDE exercendo o cargo/função. Técnico de Enfermagem. Férias 30 (trinta) dias iniciando em 01/04/2019 á 30/04/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 11 de Abril de 2019.**

Expedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 211/2019.**

#### **CONCEDE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **MARCOS ANTONIO FERREIRA LEAL**, portador da Matrícula, **1001**, lotada (o) na Secretaria Municipal, EDUCAÇÃO exercendo o cargo/função. Policia Administrativa. Férias 30 (trinta) dias iniciando em 15/04/2019 á 14/05/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 11 de Abril de 2019.**

Expedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### PORTARIA Nº 212/2019.

#### CONCEDE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ZENILDA MARIA DA SILVA**, portador da Matrícula, **698**, lotada (o) na Secretaria Municipal, SAÚDE exercendo o cargo/função. Técnica de Enfermagem. Férias 30 (trinta) dias iniciando em 01/04/2019 á 30/04/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 11 de Abril de 2019.**

Expedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 213/2019.**

#### **CONCEDE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ARISTEU ROBERTO DE MORAES**, portador da Matrícula, **1468**, lotada (o) na Secretaria Municipal, SAÚDE exercendo o cargo/função. Policia Administrativa. Férias 30 (trinta) dias iniciando em 01/04/2019 á 30/04/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 11 de Abril de 2019.**

Expedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 214/2019.**

#### **CONCEDE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **LIVANOR DOS SANTOS**, portador da Matrícula, **1839**, lotada (o) na Secretaria Municipal, EDUCAÇÃO exercendo o cargo/função. Professor/Coordenador. Férias 30 (trinta) dias iniciando em 02/01/2017 á 31/01/2017.

Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 11 de Abril de 2019.**

Expedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 215/2019.**

### **CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ANILDA ADELINA DOS SANTOS**, portador da Matrícula, **29**, lotada (o) na Secretaria Municipal, **EDUCAÇÃO** exercendo o cargo/função. Professora. Licença Prêmio de 90 (noventa) dias iniciando em 25/08/2018 á 25/11/2018.

Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao quinquênio de 2013 á 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 11 de Abril de 2019.**

Expedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 216/2019.**

#### **CONCEDE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **LIVANOR DOS SANTOS**, portador da Matrícula, **1839**, lotada (o) na Secretaria Municipal, EDUCAÇÃO exercendo o cargo/função. Professor/Coordenador. Férias 30 (trinta) dias iniciando em 02/01/2018 á 31/01/2018.

Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 11 de Abril de 2019.**

Expedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia





## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 217/2019.**

#### **CONCEDE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **MANUELA PEREIRA TANNUS CRUZ**, portador da Matrícula, **692**, lotada (o) na Secretaria Municipal, SAÚDE exercendo o cargo/função. Técnica de Enfermagem. Férias 30 (trinta) dias iniciando em 01/01/2019 á 30/01/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 11 de Abril de 2019.**

Expedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 218/2019.**

#### **CONCEDE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **LIVANOR DOS SANTOS**, portador da Matrícula, **1839**, lotada (o) na Secretaria Municipal, EDUCAÇÃO exercendo o cargo/função. Professor/Coordenador. Férias 30 (trinta) dias iniciando em 02/01/2019 á 31/01/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 11 de Abril de 2019.**

Expedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 219/2019.**

#### **CONCEDE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **RUBIA ALVES FERREIRA**, portador da Matrícula, **2460**, lotada (o) na Secretaria Municipal, ADMINISTRAÇÃO exercendo o cargo/função. AGENTE DE ENDEMIAS/ Diretora de Planejamento/Pregoeira. Férias 20 (vinte) dias iniciando em 01/10/2018 á 20/10/2018. Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 11 de Abril de 2019.**

Expedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 220/2019.**

#### **CONCEDE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ADNOEL SANTOS PIMENTEL**, portador da Matrícula, **781**, lotada (o) na Secretaria Municipal, ADMINISTRAÇÃO exercendo o cargo/função, Policia Administrativa. Férias 30 (trinta) dias iniciando em 11/03/2019 á 09/04/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 11 de Abril de 2019.**

Expedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 221/2019.**

#### **CONCEDE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **EVA VILMA DA SILVA PAIXÃO**, portador da Matrícula, **1453**, lotada (o) na Secretaria Municipal, **EDUCAÇÃO** exercendo o cargo/função, Secretária. Férias 30 (trinta) dias iniciando em 12/03/2019 á 12/04/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 11 de Abril de 2019.**

Expedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia